

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

33.^a Reunião
(11 de julho de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (Emídio Guerreiro) declarou aberta a reunião às 18 horas e 56 minutos, após o que deu conta do desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do relatório.

Foi apresentado um requerimento, pelo PSD, solicitando a suspensão dos trabalhos da Comissão tendo em atenção a decisão do Tribunal da Relação de Lisboa acerca do envio de informações ao Ministério Público, no âmbito da investigação em curso, que foi rejeitado, tendo sido aprovada uma nova data para a entrega das propostas de alteração ao relatório pelos Deputados, a requerimento do PS.

Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Paulo Correia (PS), António Carlos Monteiro (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Moisés Ferreira (BE) e Carlos Costa Neves (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 23 minutos.

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, vamos dar início a esta reunião.

Eram 18 horas e 56 minutos.

Como sabem, foi fixado um calendário para os nossos trabalhos, o que faz com que na próxima terça-feira, dia 18, tenhamos a reunião para apresentar, debater e votar o relatório desta Comissão.

A versão inicial do relatório foi entregue e distribuída. Entretanto, já foram recolhidos também alguns contributos dos grupos parlamentares no sentido de se fazerem alterações. Por isso, presumimos todos que o Sr. Deputado Relator estará exatamente a fazer essa compilação e esse trabalho para enviar, dentro do prazo estabelecido — até sexta-feira, dia 14 —, o relatório, para que no dia 18 possamos fazer a nossa reunião.

A reunião de hoje justifica-se porque, desde a nossa última reunião, na semana passada, seguiram dois requerimentos potestativos, recorde, dirigidos ao Tribunal da Relação de Lisboa onde, num deles, se solicitava um ponto da situação relativamente aos processos e aos recursos. Na resposta que recebemos dá-se nota de que os recursos que tinham sido interpostos pelas diferentes entidades, Caixa Geral de Depósitos, CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), Banco de Portugal e Ministério das Finanças, num primeiro momento, foram indeferidos, por extemporâneos, pelo próprio Tribunal da Relação de Lisboa. Em face da reclamação que foi feita, dá-nos conta também da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, não dando razão ao Tribunal da Relação de Lisboa, ou seja, considerando que esses recursos não eram extemporâneos.

O Tribunal da Relação informou-nos, no ofício do dia 7, de que ontem mesmo, dia 10, iria deliberar e que os processos seriam enviados para o

Supremo Tribunal. Esta é uma informação relevante, penso eu, para todos nós.

O outro ofício questionava sobre um conjunto de notícias que tinham vindo a público sobre a existência de um acórdão do Tribunal da Relação. O referido Tribunal também respondeu, e noto aqui a rapidez com que responderam a estes dois requerimentos da Comissão Parlamentar, e ainda bem, porque acho que é assim que devia ser para todos, tendo sido enviado o acórdão de que foi dado conhecimento público, parte dele, podendo todos nós conhecê-lo deste modo.

Em função do teor destas duas respostas, que, volto a dizer, vieram, de facto, em tempo recorde, e ainda bem, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou a marcação desta reunião para analisar esta documentação e, sobretudo, a informação que ela contém.

Pareceu-me que, nesta fase em que estamos na ponta final daquilo que deve ser a elaboração do relatório e até considerando o que todos conhecemos do relatório preliminar, faria todo o sentido haver esta reunião.

Feito este enquadramento, penso que estou em condições de dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Soares, que foi o responsável pela apresentação do requerimento cuja análise levou a esta reunião.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PSD requereu esta reunião, e fê-lo até com carácter de urgência, atendendo às circunstâncias novas que foram do conhecimento público e desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na última ou na penúltima semana, como se recordarão, apresentaram-se nesta Comissão Parlamentar de Inquérito dois requerimentos, que o Sr. Presidente teve oportunidade agora de referenciar: um primeiro solicitando ao Tribunal da Relação se confirmava ou não uma notícia veiculada, creio, pela Agência Lusa, que dava conta de que o Tribunal

da Relação tinha decidido ordenar o levantamento do sigilo bancário a um conjunto de documentação do Banco de Portugal a pedido e a promoção do Ministério Público; e um segundo onde questionávamos o Supremo Tribunal de Justiça acerca da eventual decisão, ou não, daquele Tribunal — para nós era óbvia, mas convinha que a Comissão ficasse com essa resposta — sobre se haveria ou não pronúncia relativamente aos recursos interpostos pelas instituições recorridas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

No fundo, numa linguagem mais simples, pretendíamos saber se o Supremo Tribunal de Justiça iria ou não decidir acerca dos pedidos que lhe foram formulados para que pudesse ser entregue a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a documentação, caso esta Comissão chegasse ao seu término sem que houvesse ainda uma decisão.

Ora, começemos pela primeira resposta. Sr. Presidente, aquilo que veio ao espólio desta Comissão Parlamentar de Inquérito e que veio a público é de extrema gravidade. Veio o Tribunal da Relação confirmar que ordenou o levantamento do sigilo bancário ao Banco de Portugal e, conseqüentemente, a entrega de documentos ao Ministério Público, porque o Ministério Público assim o solicitou e não o fez por acaso.

O Ministério Público, passo a citar, solicitou esta documentação porque, lê-se, «Os presentes autos» — os autos de inquérito que o Ministério Público abriu — «têm por objeto a suspeita de que a Caixa Geral de Depósitos tem vindo a acumular, desde, pelo menos, meados da década de 2000, um conjunto de negócios consubstanciados em concessões de crédito, sem que as mesmas se revelassem colateralizadas por garantias bancárias adequadas aos montantes mutuados».

Faço aqui um parênteses para dizer que o Ministério Público está a dizer que desde, pelo menos, 2005 a Caixa Geral de Depósitos emprestou dinheiro sem que tivesse garantias, hipotecárias ou outras, de que esse

dinheiro estava garantido e, portanto, cumpria, aqui, a normal avaliação de risco.

Diz mais: «tais negócios são, no mínimo» — repito, no mínimo —, «reveladores de uma deficiente análise de risco por parte da instituição e de negligência na observância dos níveis prudenciais adequados. E podendo-se tomar em conta a identidade de alguns dos mutuados, entretanto já conhecida nos autos, podem consubstanciar uma intencional prática de favorecimento de determinados agentes económicos em detrimento de outros, face às condições de acesso ao mercado de crédito».

Vem o Ministério Público dizer, portanto, que, no mínimo — repito, no mínimo —, houve negligência, que, no mínimo, houve uma deficiente análise do risco e que pode até ter sido propositado, diz o Ministério Público, porque se conhece hoje quem são as pessoas que beneficiaram destes créditos e poderão estas pessoas ter sido privilegiadas relativamente a demais cidadãos, a demais empresas, na lógica do mercado de concessão de crédito.

Quer isto dizer que o Ministério Público tem fundadas suspeitas das práticas de crimes na Caixa Geral de Depósitos na concessão de crédito. Vamos ver agora o que aconteceu com esses créditos. Diz o Ministério Público que «os elementos já reunidos» — portanto, o Ministério Público já tem elementos nesse sentido — «sustentam a suspeita de que a Caixa Geral de Depósitos foi confrontada com a necessidade de proceder ao registo de imparidades que tiveram em grande parte origem nessa concessão de crédito com violação de normas de racionalidade na gestão, nomeadamente no que tange à prestação de garantias ou outras perdas sobretudo na área de investimento».

Diz mais: «acrescente-se que, da análise já feita resulta» — repito, da análise já feita, não é da que querem fazer — «que terá sido determinada a omissão de alguns registos de incumprimento, como é o caso dos *triggers* de imparidade na área de locado e de imobiliária, na medida em que se detetou

que clientes que apresentavam operações vencidas e tido pagas foram» — tido pagas? Isto também está num português, enfim... a dificuldade não é minha, de leitura, é mesmo do português que aqui está — «foram classificadas no segmento de créditos sem incumprimento».

Ora, aquilo que tinha sido classificado como créditos sem incumprimento veio mais tarde a ser registado como imparidades, que já se sabiam na altura. Isto diz o Ministério Público que já sabe, à data da produção destes autos.

Hoje, também sabemos que o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito é perceber as reais necessidades de capitalização da Caixa Geral de Depósitos e o que é que levou a essas necessidades.

Estamos a falar de dinheiro de todos nós, dos contribuintes. De resto, aquilo que, muitas vezes, o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda dizem, e com propriedade, é que estamos a injetar dinheiro dos impostos dos portugueses na banca e, aparentemente, diz o Ministério Público, com fundadas suspeitas de que esse dinheiro se tenha perdido, porque foi emprestado por favor, sem as devidas ponderação do risco e garantias. Portanto, houve concessão de crédito de favor na Caixa Geral de Depósitos, que prejudicou outros agentes económicos, o que viola também, evidentemente, normas de concorrência, e isso levou a que a Caixa Geral de Depósitos tivesse hoje necessidades de capitalização.

Ora, Sr. Presidente, este foi o principal motivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Temos vindo a dizer, há muito tempo, que só a análise da documentação nos pode levar a concretizar estas suspeitas. Creio, até, que seja para absolver, do ponto de vista das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, seja para que os portugueses possam saber toda a verdade, é uma obrigação nossa, que nos propusemos a isso, tomar essa decisão.

Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos hoje que o Supremo Tribunal de Justiça já disse que, se esta Comissão Parlamentar de Inquérito encerrar, não vai decidir coisa nenhuma sobre os recursos, o que equivale a dizer, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que os documentos que pedimos e sobre os quais os Tribunais, sucessivamente, nos têm vindo a dar razão, não vêm para esta Comissão porque vamos dizer que já não os queremos. É tão simples quanto isto.

Vamos dizer ao País que pedimos documentos, que pedimos aos tribunais para que fosse ordenada a sua entrega, sendo que os tribunais nos têm vindo a dar razão, mas que entendemos agora que já não os queremos, porque queremos fechar esta Comissão de Inquérito, numa expressão que, creio, não é muito feliz, mas que vou usar, «a toque de caixa».

Sr. Presidente, perante tudo isto, perante a obrigação última de cada um de nós, no exercício do nosso mandato, mas também por uma obrigação conjunta de dignificar as instituições, o Parlamento e o instituto das Comissões Parlamentares de Inquérito, julgo que isto merece uma ponderação profunda de cada um de nós.

Isto não é política partidária, isto é, efetivamente, uma preocupação que lhe deve caber a si, enquanto Presidente desta Comissão, deve caber ao Sr. Presidente da Assembleia da República, mas também a cada um de nós no exercício do nosso mandato. Não podemos mesmo pactuar com uma atitude destas e temos a obrigação, o dever moral e o dever que decorre do mandato em que fomos investidos de apurar todas as consequências.

Creio que não haverá um português que perceba que seja a Comissão Parlamentar de Inquérito e os Deputados que a constituem a dizer agora, depois de pedirmos os documentos e de os pedirmos ao Tribunal, não queremos os documentos que servirão, ou não, para demonstrar aquilo que é o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por outro lado, e, por outro, depois de sabermos que o Ministério Público tem duas fundadas

suspeitas, a primeira de que houve concessão de crédito de favor na Caixa Geral de Depósitos e a segunda de que as contas da Caixa Geral de Depósitos foram maquilhadas durante muitos anos.

Sr. Presidente, não está em causa quem era a administração da Caixa Geral de Depósitos, quem eram o Primeiro-Ministro e os Ministros das Finanças durante este período, o que está em causa é a descoberta da verdade, doa a quem doer, fosse qual fosse o Governo!

Não creio que haja aqui um Deputado que se possa eximir desta responsabilidade e, por isso, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou esta reunião e coloca à ponderação de todos os demais grupos parlamentares o que fazer perante estas novas circunstâncias e, evidentemente, como devemos decidir doravante a condução dos nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, gostaria de justificar a ausência do Deputado Relator. Esta reunião foi marcada de véspera e o Deputado Carlos Pereira não conseguiu voar, tendo-me pedido para apresentar a sua justificação.

Passando para o ponto que tem a ver com a intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares, do PSD, queria dizer que a descoberta da verdade é certamente aquilo que nos move a todos aqui. O facto de, por vezes, não pensarmos da mesma forma não significa que uns queiram mais descobrir a verdade que os outros. Portanto, acho que essas retóricas sobre a verdade são dispensáveis porque, partindo do princípio de que todos a procuramos, também devemos respeitar as diferenças que temos em relação à sua descoberta.

Quando recebemos a convocatória para esta reunião, era intenção do Grupo Parlamentar do PS pedir uma reunião de Mesa e Coordenadores com vista a analisar uma proposta que não perdeu atualidade, não perdeu validade, e trago-a a esta reunião, que é a de definir um prazo extra para apresentação de propostas de alteração ao relatório proposto pelo Deputado Relator Carlos Pereira, no sentido de incorporar no relatório, quer nos factos quer nas conclusões, o acórdão do Tribunal da Relação.

O acórdão do Tribunal da Relação diz-nos que decorre uma investigação por parte do Ministério Público sobre a gestão da Caixa Geral de Depósitos entre os anos de 2005 e 2015, portanto um horizonte temporal muito dilatado, e que há suspeitas — não sendo jurista julgo que interpreto bem o que é a fase da investigação — de gestão danosa por parte de administradores e dirigentes da Caixa Geral de Depósitos à época, no sentido de não registarem imparidades, sobretudo, numa linguagem mais económico-financeira, suspeita-se que tenha havido uma tentativa, uma manobra ou uma operação de não registar imparidades por parte de créditos que já estavam em incumprimento e que os contratos relativos a estes créditos foram alterados durante a vigência dos mesmos.

Portanto, sendo uma investigação, decorrerá agora com a informação que o Banco de Portugal terá de fornecer, porque a decisão do Tribunal da Relação determina a quebra do sigilo bancário. Esta investigação é sobre suspeitas, que depois irá partir para uma fase de acusação e depois irá para a fase de julgamento, percorrendo a tramitação judicial até ser transitada em julgado. Estamos a falar de um processo que poderá demorar largos meses, ou até alguns anos, mas certo é que há um acórdão do Tribunal da Relação que traz um facto superveniente à elaboração e ao envio do relatório por parte do Deputado Relator Carlos Pereira, e, portanto, no nosso entender, deve o relatório, quer no capítulo dos factos, quer no capítulo das conclusões,

reproduzir o acórdão do Tribunal da Relação e a matéria que faz parte do acórdão do Tribunal da Relação.

Para isto, visto que o prazo para a entrega das propostas de alteração terminou ontem, ou termina hoje — há também aí uma pequena divergência mas não obstaculiza à entrega das propostas de alteração —, propomos um prazo extra, de um dia ou de 48 horas, se acharem necessário, para que os grupos parlamentares apresentem propostas de alteração ao relatório.

No nosso caso, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, temos já a proposta de alteração ao relatório elaborada, no sentido aditar o acórdão do Tribunal da Relação e a matéria que consta dele, quer no capítulo dos factos quer no capítulo das conclusões.

Era esta proposta que queríamos apresentar na reunião de Mesa e Coordenadores, que, entretanto, vimos que não havia necessidade de marcar, tendo em conta que tínhamos o Plenário da Comissão, que acaba por ter poder deliberativo enquanto a reunião de Mesa e Coordenadores não tem.

A proposta está em cima da mesa. Não concordamos com a suspensão dos trabalhos, porque isto é pôr a Comissão de Inquérito sem prazo final à vista. Estamos a falar, como disse há pouco, de largos meses ou até anos.

Sabemos que há outros instrumentos que permitem que o Parlamento regresse ao objeto desta Comissão de Inquérito na próxima sessão legislativa, portanto, não querendo estar a propor nada neste sentido, há instrumentos parlamentares que são válidos e estão ao alcance dos grupos parlamentares; sabemos que a investigação está a decorrer e sabemos também que se a Comissão Parlamentar de Inquérito continuasse com os seus trabalhos, provavelmente, teríamos aqui em audições pessoas que não poderiam adiantar muito, porque poderiam ter de dizer que estavam também envolvidas num processo de investigação, o que limita bastante o trabalho do inquérito parlamentar. Mas, sobretudo, é aquilo que gostaria de frisar, para terminar esta primeira intervenção, é que achamos que o acórdão do

Tribunal da Relação, sendo um facto superveniente, tem de fazer parte do relatório e tem de ser reproduzido de forma completa, não textual na sua literatura mas, sobretudo, na matéria que veicula, quer na parte dos factos, quer na parte das conclusões. Tal permitiria manter os prazos que tínhamos combinado nesta Comissão de Inquérito, de discutir e votar o relatório no dia 18 e cumprir o prazo desta Comissão de Inquérito, salvo erro, que é o dia 19 de julho.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em síntese, a sua proposta é que o prazo que desliza será o da entrega das propostas de alteração. Mas, especificamente, apenas e só por causa destes ofícios que recebemos?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, sim. É isso mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Penso que isto não será problema.

Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, efetivamente o acórdão do Tribunal da Relação a que tivemos acesso, e que já foi tornado público, é importante e é grave. De forma resumida, assenta em quatro aspetos, ou quatro suspeitas: o ter havido concessão de crédito que não estivesse devidamente colateralizado; a concessão deste crédito poder consubstanciar uma prática intencional de favorecimento a determinados agentes, em detrimento de outros, obviamente; este crédito ter sido concedido com violação da racionalidade na gestão e, portanto, de forma pouco prudente, ou mesmo imprudente; e ter sido determinada, pela Administração da Caixa, a omissão de alguns registos de incumprimento. São, na verdade, factos graves, suspeitas graves.

Mas a Comissão de Inquérito não concorre com o Ministério Público para uma investigação sobre suspeitas de crime, nem o poderia fazer. Creio que, neste momento, a melhor forma de a Comissão de Inquérito coadjuvar e apoiar as investigações que estão em curso é transpondo para o Relatório toda a informação que todos os grupos parlamentares têm em sua posse, ou que conseguiram concluir, que possa ajudar na investigação a estas suspeitas.

Da parte do Bloco de Esquerda não há dúvida sobre a matéria. Se há suspeitas tão graves quanto estas, elas devem ser investigadas e deve correr um processo criminal normal. A serem dadas como provadas, deve haver condenação e pedirem-se responsabilidades. A Comissão de Inquérito não fará condenações, mas pode ajudar: ao produzir um relatório e ao concluir sobre este mesmo relatório pode ajudar o Ministério Público.

Deste ponto de vista, o Bloco de Esquerda apresentou ontem e foi distribuído hoje pelos vários grupos parlamentares uma série de propostas de alteração ao Relatório final e que vão até muito neste sentido, ou seja, de colocar no Relatório dúvidas, muitas dúvidas, que algumas operações em concreto sempre nos suscitaram e que nos pareceu que nunca foi provado o seu racional, do ponto de vista de interesse público ou de interesse do banco público, e alguns dados que podem ajudar à investigação que sabemos que agora está em curso.

Nomeadamente, achamos que é importante estar num relatório final uma menção, dizendo que, não obstante os vários responsáveis políticos terem dito que não interferiram diretamente na Caixa, nomeadamente em determinadas operações da Caixa, em particular operações de crédito, também é verdade que, em todo o período, se identificam pressões do acionista, através do Ministério das Finanças ou do Governo, sobre a Caixa Geral de Depósitos.

Segundo ponto: o relatório não pode passar a ideia de que as necessidades de capital atuais e que os resultados negativos que a Caixa

registra desde 2011 se devem apenas à crise, porque não ficou claro que não tenha havido operações de crédito, ou operações financeiras, anteriores a 2011, que não tenham produzido resultados negativos ou tenham resultado em prejuízos para a Caixa Geral de Depósitos.

Terceiro ponto: achamos que é importante que o relatório mostre, como as propostas do Bloco de Esquerda deixam claro, que, a determinada altura, a Caixa Geral de Depósitos tem uma orientação, e uma orientação que é dada pelo próprio acionista, para ter uma maior apetência para o risco. Esta maior apetência para o risco pode ter resultado em maiores prejuízos.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Então vamos saber!

O Sr. Moisés Ferreira (BE): — Quarto ponto: achamos também que é importante que se diga que, a determinada altura, a Caixa Geral de Depósitos deixou de ser prudente no registo de imparidades. Esta é uma questão que o Bloco de Esquerda foi levantando durante as audições e que é muito visível. Por exemplo, as imparidades em 2008 representavam 120% do crédito em incumprimento e em 2013 representavam já 80%, apenas 80% do crédito em incumprimento. Portanto, há aqui um relaxamento na forma de registo e de mensuração das imparidades, que vai muito de acordo com a suspeita levantada pelo Ministério Público de omissão de registos de incumprimentos e, provavelmente, de não-registo de imparidades.

Por isso, parece-nos que, neste momento, a melhor forma de apoiar uma investigação em curso, de apurar a verdade, é produzir um relatório final, a enviar ao Ministério Público, e deixar neste relatório final todos os dados e todos os factos que temos — enquanto Deputados, enquanto grupos parlamentares —, que suscitem dúvidas, para que o Ministério Público se possa debruçar também sobre estes. Se é matéria sobre a qual ainda não se debruçou, que possa ter mais factos e mais dados.

Deste ponto de vista parece-nos bem a proposta de o prazo limite para a entrega de propostas de alteração ao relatório final poder ser estendido. Colocará mais pressão e trabalho sobre o Relator, que terá de integrar ou não as propostas, para apresentar a versão final do relatório, mas acho que o momento exige isto de todas e de todos nós.

Creio que este prazo para introdução de novas propostas de alteração não deve ficar cingido apenas aos factos que vêm neste acórdão do Tribunal da Relação, mas podem ser mais amplos.

Creio que, pelo menos hoje não foram distribuídas mais, até agora há apenas propostas de alteração do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português e, agora anunciada, uma do Partido Socialista e, portanto, era importante que, nas próximas 48 horas, todos os grupos parlamentares pudessem colocar no relatório final toda a matéria que acham que suscita dúvidas e que deve ser entregue ao Ministério Público, para que o Ministério Público continue a sua investigação.

Da parte do Bloco de Esquerda, faremos isso. Mesmo que as nossas propostas de alteração, as que já apresentámos e as que possamos vir ainda a apresentar, não sejam integradas no relatório final, entregaremos ao Ministério Público estas propostas e as conclusões que achamos que podemos tirar dos trabalhos da Comissão de Inquérito à Caixa.

Voltando ao início, creio que, neste momento, é a melhor forma de esta Comissão de Inquérito contribuir para o apuramento da verdade e contribuir para apoiar e ajudar esta investigação, que sabemos que neste momento está em curso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado António Carlos Monteiro.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começaria por dizer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída no âmbito de um órgão de soberania, que é a Assembleia da República, tem um conjunto de poderes que, por lei, lhe foram conferidos e tem um objeto. Dentro deste objeto está apurar os factos.

Evidentemente que depois todos nós poderemos retirar as conclusões que entendermos sobre estes mesmos factos, mas o que, neste momento, se passa é que, efetivamente, esta Comissão não teve acesso a um conjunto de informação e a um conjunto de factos e, por essa mesma razão, teve de recorrer a outro órgão de soberania, aos tribunais, sem que, até este momento, exista uma decisão final sobre estes mesmos recursos que foram feitos.

Ora, o que temos, neste momento, confirmado pela decisão do Tribunal da Relação que chegou até nós é que existe uma investigação na Procuradoria-Geral da República com base, essencialmente, em duas suspeitas: uma, que houve negócios de concessão de crédito sem garantias e, outra, que há suspeitas de maquilhagem nas contas.

Mas temos ainda um outro acórdão ao qual a Comissão vai ter de responder, que é o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, que nos pede que informemos se esta Comissão se mantém ou não em funções, porque se não a consequência será a inutilidade superveniente da lide de todos os pedidos que esta Comissão deliberou fazer aos tribunais para obtenção de documentação.

Ou seja, aquilo que está em cima da mesa é saber se quem sonegou informação à Comissão, quem não quis fornecer informação à Comissão vai ganhar ou não neste braço de ferro com um órgão de soberania, que é a Assembleia da República. É isto que está em cima da mesa nesta altura.

O facto de não se aceitar suspender o prazo significa que há partidos nesta Comissão de Inquérito que pretendem branquear tudo isto, e isso é

grave! É grave, porque aceitar-se que, mediante expediente dilatórios, recursos após recursos, seja possível inviabilizar que esta Comissão tenha acesso à informação de que precisa para cumprir o seu objeto, significa, na nossa ótica, algo que é absolutamente censurável. E qualquer partido que compactue com isto, o melhor é assumir já que não quer que a Comissão de Inquérito conheça a verdade.

Esta Comissão de Inquérito não se destina a substituir a investigação que está a ser feita pelo Ministério Público; mas, convenhamos, mesmo pelo que percebemos do acórdão, o próprio Ministério Público teve dificuldades mas está a conseguir ultrapassá-las.

Não temos, sequer, de esperar pelo fim do prazo da investigação do Ministério Público para manter em funcionamento esta Comissão, e também penso que não foi isto que foi proposto. Mas não aguardar, sequer, pelo decurso dos processos para que haja uma decisão transitada em julgado sobre o facto de não nos quererem fornecer a documentação que foi requerida por esta Comissão, é, evidentemente, beneficiar quem não quer que esta Comissão conheça os factos. Isto é muito grave, porque não sei como é que é possível fazer-se um relatório, como é que é possível tirar conclusões, se não se tem, sequer, o conhecimento de factos, porque houve documentação que não foi entregue, apesar de requerida por esta Comissão.

Portanto, com toda a franqueza, pode haver quem pense que apoiar a investigação é não fazer nada, é fingir que se fez alguma coisa. Pode haver quem pense que a descoberta da verdade é flexível, cada um vê a verdade que quer. Mas aquilo que eu posso dizer — desculpem — é que a verdade é uma e, depois, cada um pode é interpretá-la como entender.

Mas a Comissão tem o direito de conhecer os factos, só pode apurar esses factos com os documentos e sem termos esses documentos, desculpem, mas o que está a acontecer é uma autêntica tentativa de branquear o que se passou. Com toda a franqueza, acho que uma decisão que não passe pela

proposta que está feita significa que a Assembleia da República renuncia a exercer os poderes desta Comissão de Inquérito e é um sinal para o futuro, que os Srs. Deputados têm de ponderar com todo o cuidado, porque significa, no fundo, inviabilizar, no futuro, qualquer comissão de inquérito que se queira fazer, e isto é importante que seja ponderado.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago, arrisco-me a tentar fazer uma síntese, porque ouvi uma série de conversas cruzadas sobre as propostas que estão em cima da mesa.

O PSD traz o problema e não apresentou proposta nenhuma, o que pediu foi uma reflexão, aliás, foi isso que foi dito na última frase. O PS fez uma proposta no sentido de se alargar o prazo de entrega de propostas de alteração, cingindo-as aos factos que agora foram tornados públicos. O Bloco de Esquerda defende, logo à partida, que não deve haver prolongamento do prazo de funcionamento da Comissão de Inquérito e que a melhor forma de ajudar é concluirmos já com aquilo que temos e propõe um aditamento à proposta do PS, no sentido de que neste alargamento do prazo se possa não só propor alterações relativamente aos factos supervenientes mas a qualquer outro tipo de propostas que os partidos entendam. E o CDS acabou de propor que a Comissão de Inquérito suspendesse os seus trabalhos até haver uma decisão relativamente ao acesso à informação e não relativamente à investigação.

Foi isto que eu percebi e esta é a síntese que pretendo fazer para todos termos os mesmos dados.

Agora, sim, dou a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago, com a certeza de que virá daí uma quarta proposta diferente ou...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, havendo em cima da mesa estas duas propostas julgo que é razoável a proposta formulada pelo Partido Socialista com o contributo dado pelo Bloco de Esquerda,...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Que surpresa!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... ou seja, poderemos ter o alargamento do prazo para a entrega das propostas e que isso não incida apenas sobre as conclusões, mas sobre todo o relatório.

Não me parece que seja até necessária a resposta ao chorrilho de acusações e de disparates que acabámos de ouvir, porque são as mesmas desde o início desta Comissão de Inquérito.

Portanto, eu resumiria a minha resposta à mesma que também temos dado e relembro, só por uma questão de contraste, a forma como o PSD e o CDS ignoraram por completo o não envio de documentos, nomeadamente de créditos abatidos ao ativo, créditos em incumprimento e imparidades registadas no caso BES.

De facto, o PSD e o CDS não solicitaram esta documentação uma única vez quando o documento foi negado. Não insistiram uma única vez! Apesar de o PCP ter referido essa questão vezes sem conta e apesar de ser um banco privado, o PSD e o CDS não quiseram saber.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E, agora, não querem um banco público, é?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Num banco em que estava provado que havia crédito de favor, crédito não pago, crédito perdoado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não é verdade!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Isto é verdade! O Sr. Deputado Hugo Soares não estava ainda na Assembleia da República, mas eu já cá estava!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não diga disparates!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu já cá estava, Sr. Deputado, e fazia parte de Comissão — aliás, as atas estão disponíveis para quem as quiser consultar.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isso! Claro que estão!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sobre a Caixa Geral de Depósitos e o envio dos documentos, o PCP sempre demonstrou que há um tratamento específico a dar à Caixa Geral de Depósitos por ser um banco em funcionamento e sempre o deixámos muito claro.

Se há, neste momento, uma investigação em curso, esta Comissão de Inquérito tem o dever de entregar o conjunto dos factos que considera poderem contribuir para a investigação do Ministério Público. Parece-nos até que a História também demonstra que sempre que uma Comissão de Inquérito coincide com um inquérito do Ministério Público o segredo de justiça só vem prejudicar os trabalhos de uma Comissão de Inquérito e perturbá-los ainda mais do que têm sido.

Não estamos a dizer que não haja factos que adiante mereçam ser escrutinados do ponto de vista político, mas confundir uma investigação do Ministério Público com o trabalho de uma Comissão de Inquérito é o pior contributo que podemos dar, até para a dignificação do instituto da Comissão de Inquérito.

Digo isto sem prejuízo de os factos que vierem a ser apurados no âmbito do inquérito e no âmbito da justiça poderem constituir matéria suficiente para que qualquer partido na Assembleia da República pondere o apuramento de responsabilidades políticas, utilizando o instrumento «inquérito parlamentar», uma vez mais.

Portanto, continuar a enrolar esta Comissão de Inquérito na novela que o PSD e o CDS têm tentado criar, com o intuito de prejudicar a Caixa Geral de Depósitos e, certamente, também de manifestar a sua amargura perante a solução governativa que o País, entretanto, encontrou, parece-nos que seria o pior dos contributos para uma Comissão de Inquérito, que, infelizmente, pelo papel que o PSD e o CDS já vêm desempenhando ao longo do tempo, está suficientemente desacreditada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, confesso que, nesta minha segunda intervenção, já não tenho a intenção de procurar convencer ninguém. Já se percebeu o que está em cima da mesa e temos de ser muito claros a avaliar a posição política de cada um dos grupos parlamentares e eu não deixarei de o fazer. Mas antes queria deixar duas ou três notas que são substantivas e que rebatem, do ponto de vista factual, os argumentos que aqui foram aduzidos.

Sr. Presidente, dizer que se não ficarmos satisfeitos com o que estamos a fazer, se houver dados novos, poderemos promover uma nova comissão parlamentar de inquérito, é, de facto, estar a brincar com o Parlamento e com os portugueses.

Sabemos que se pedirmos outra comissão parlamentar de inquérito volta tudo à estaca zero e as decisões de todos os tribunais já proferidas, que foram a favor desta Comissão Parlamentar de Inquérito, caem e a nova

comissão parlamentar de inquérito teria de requerer, novamente, documentação, ver essa documentação negada, solicitar aos tribunais e, provavelmente, embarraria, depois, com a parede do Bloco de Esquerda, do Partido Comunista Português e do Partido Socialista, que dizem: «Não vamos esperar mais, mesmo que tenhamos sido nós a pedir. Já chega de espera, os tribunais que tivessem decidido antes».

Portanto, o argumento de uma nova comissão parlamentar de inquérito é mesmo «verbo-de-encher»: é atirar areia para os olhos dos portugueses e empurrar o problema para a frente com a barriga.

Depois, diz-nos o Deputado Moisés Ferreira, do Bloco de Esquerda, uma coisa espantosa: «Vamos dizer ao Ministério Público que temos aqui suspeitas, mas não queremos saber». Quer dizer, nós temos as suspeitas que eles também têm, nós temos a oportunidade na mão de averiguar se isso é verdade ou não, de fazer aquilo que uma comissão de inquérito deve fazer, que é fazer também a avaliação política, mas não queremos.

Ora, isto é a mesma coisa que dizer aos portugueses o seguinte: nós reconhecemos que está um elefante dentro da Caixa Geral de Depósitos, mas recusamos a conhecê-lo. É uma coisa inacreditável! Os senhores estão a dizer que assumem que há um problema grave dentro da Caixa Geral de Depósitos, mas que recusam conhecê-lo...!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não é nada disso!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Creio que ninguém está a pedir nada de especial; eu só estou a pedir que os Srs. Deputados não façam disto uma novela, porque, isso sim...

Risos do Deputado do PCP Miguel Tiago.

O Sr. Deputado Miguel Tiago ri-se, porque, provavelmente, tem jeito para ator, mas eu não tenho. Sabe porquê, Sr. Deputado? Há uma decisão desta Comissão e eu queria perguntar-lhe, diretamente a si e a todos os outros Deputados do PS, do BE e do PCP, o seguinte: os senhores sentem-se confortáveis com o facto de terem tomado uma decisão nesta Comissão — e não é uma decisão minha, não é uma decisão de nenhum dos Srs. Deputados da bancada do PSD nem da do CDS, é uma decisão nossa, de todos, para o bem ou para o mal é uma decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito — no sentido de pedir ao tribunal aquilo a que temos direito, porque todos entendemos que tínhamos direito de ter acesso à documentação que pode levar a que se conheça o tal elefante que está dentro da Caixa Geral de Depósitos, e os senhores, agora, querem dizer aos tribunais que, afinal de contas, isto era tudo uma farsa, era tudo uma novela, queriam era empalear e que, agora, não querem saber de decisão nenhuma dos tribunais...?!

Os senhores acham que é assim que se lida com os órgãos de soberania? Acham que isto não é brincar com os portugueses? Não acham que isto é indigno do exercício do mandato parlamentar, que nos foi conferido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito? Os senhores querem fazer deste relatório o quê? Uma farsa? Dizer que a recapitalização de 2012 foi feita pelos mínimos e que não se pôs lá muito mais dinheiro? Mas é evidente que foi! Foi assumido por toda a gente! Que fez-se a recapitalização que se podia para garantir o cumprimento dos rácios e que isso não trouxe nenhum problema.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Alto! Alto! Isto está a ser gravado!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ó Sr. Deputado eu não tenho problema com as minhas palavras. A recapitalização de 2012 foi feita...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi algo que os senhores não quiseram...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não é nada disso!

O senhor tem esse problema partidário...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso é importante. É a primeira vez que reconhecem...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O senhor tem esse problema partidário e vou dizer-lhe, olhos nos olhos e de uma vez por todas: os senhores vieram para aqui cumprir uma obrigação, a de fechar, a toque de caixa, a Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi a vossa estratégia sempre e quiseram fazer «rodriguinhos»...

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, quero terminar...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos criar condições para que o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares se faça ouvir.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não vou mesmo poupar-me nas palavras, Sr. Deputado João Paulo Correia.

Os senhores vieram fazer «rodriguinhos». É verdade!

A recapitalização de 2012 foi feita com o dinheiro disponível para não onerar em demasia os portugueses, mas, até hoje, garantiu que não fosse incumprido nenhum rácio.

Ora, os senhores querem lá pôr 5000 milhões de euros e têm vergonha de dizer porquê. Os senhores querem esconder a verdade dos portugueses. Os senhores querem tirar 5000 milhões de euros aos portugueses e não querem dizer porquê. Sabem porquê? Porque o Ministério Público está a investigar a atuação do Governo do Eng.º José Sócrates e das administrações da Caixa daquele período, que, aparentemente, disse o Ministério Público, concederam crédito de favor a determinado conjunto de agentes económicos. E, como têm vergonha na cara, ainda fizeram pior: mascararam as contas da Caixa Geral de Depósitos.

Se não têm medo, se têm coragem, façamos todos o seguinte: suspendamos o prazo desta Comissão Parlamentar de Inquérito em respeito por nós. Fomos nós que pedimos aos tribunais a entrega de documentos. Não foi mais ninguém, Sr. Deputado João Paulo Correia! Foi o senhor que pediu ao Tribunal da Relação que lhe entregassem os documentos e o senhor agora está a dizer ao Tribunal da Relação: «Olhe, marimbe-se no que eu pedi, porque já não quero, andei a brincar!».

Se os senhores têm jeito e perfil para isto, não contem com ninguém do Grupo Parlamentar do PSD para compactuar com isso. Os senhores estão a ser coniventes!

Dirijo-me, agora, ao Bloco de Esquerda e ao Partido Comunista Português. Ó Deputado Moisés Ferreira, agora as práticas de crime que o Ministério Público quer investigar podem ter sido instruções para haver mais risco na concessão de crédito?! Ao que o Bloco de Esquerda chegou! Agora os senhores acham que aquilo pode ter sido algo do género «arrisquem mais um bocadinho na concessão de crédito, sejam mais arrojados»?!

Protestos do Deputado do BE Moisés Ferreira.

O Sr. Deputado, daqui a pouco, vai dizer-me que os negócios como Vale do Lobo, La Seda ou as Autoestradas do Douro Litoral foi tudo uma coisa de «avancem lá um bocadinho mais no risco para pôr dinheiro na economia»!

Ó Sr. Deputado Moisés Ferreira, o Bloco de Esquerda não está transformado, está transfigurado! Pior do que isso: os senhores são cúmplices da maior omissão de sempre numa comissão parlamentar de inquérito.

Os senhores negam-se a cumprir o mandato que vos foi conferido naquele dia em que votámos a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia em que esta Comissão — e eu não queria sair deste ponto, Sr. Presidente — pediu aos tribunais que lhe fossem enviados os documentos.

Vou fazer uma pergunta, Sr. Presidente, que também tem a ver com o requerimento.

O PSD requer, formalmente, que se suspenda os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, à espera, apenas e só, da decisão do Supremo Tribunal de Justiça e do Tribunal Constitucional.

As decisões têm saído com brevidade, os tribunais têm respeitado esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Sr. Deputado não esteve aqui na última reunião, pois não?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Estive aqui, estive, Sr. Deputado. Por acaso, não estive. De facto, não estive.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Agora já percebi!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sei que já votaram contra uma vez e vão votar contra outra vez!

Solicitamos que sejam suspensos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito até haver decisões dos tribunais.

A pergunta que deixo ficar a cada um dos Srs. Deputados do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português, com toda a franqueza, é a seguinte: hoje vão deitar-se confortáveis depois de negarem este requerimento e de dizerem ao País que não querem saber se houve ou se não houve práticas de crime na Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Que disparate!

O Sr. **Presidente**: — A Mesa registou a inscrição dos Srs. Deputados António Carlos Monteiro, Miguel Tiago e Moisés Ferreira. No entanto, vou dar a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado João Paulo Correia, que pretende fazer uma interpelação à Mesa.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, referi as inscrições feitas pelos Srs. Deputados, mas o pedido para uma interpelação à Mesa sobrepõe-se ao pedido para uma intervenção.

Presumo que seja mesmo uma interpelação à Mesa e não uma intervenção.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, estou inscrito para uma intervenção, mas agora pretendo fazer uma interpelação à Mesa em forma de protesto relativamente ao modo como o Sr. Deputado Hugo Soares se dirigiu à bancada do Partido Socialista, tendo-nos acusado de estarmos aqui obrigados, de andarmos a toque de caixa e de não termos vergonha na cara. São considerações que não ficam bem a qualquer Deputado, muito menos a um Deputado com responsabilidades.

O debate político e a dialética política devem ser mantidos sempre com nível e só quem não tem argumentos e quem busca argumentos na base desta confrontação para ser notícia é que se dirige a um colega de outra bancada parlamentar desta forma.

Portanto, deixo o nosso protesto, apelando a que o Sr. Deputado Hugo Soares, se não se quer retratar do que disse e da forma como disse, não repita as considerações que fez da próxima vez em que entrarmos em diálogo, porque esta é, julgo, a 30.^a reunião desta Comissão de Inquérito.

Já tivemos aqui momentos de grande debate e de debate aceso e nunca resvalaram para considerações como as que o Sr. Deputado fez há pouco. Acho que isso é profundamente lamentável. Isso é que não dignifica o trabalho parlamentar. Isso é que os portugueses não gostam de ver, se estiverem a assistir a este debate.

Lavro o nosso protesto, apelando ao Sr. Deputado Hugo Soares para se retratar. Caso não se retrate, apelo a que não repita as considerações que fez e a postura que teve.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, fica feito o registo.

Tenho deixado que as pessoas intervenham da forma como bem entendem.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Então, eu também tenho razões para protestar!

O Sr. **Presidente**: — Exatamente. Houve uma intervenção que foi do mesmo teor...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Foi uma defesa da honra!

O Sr. **Presidente**: — Não foi uma defesa da honra, Sr. Deputado Hugo Soares, foi uma interpelação à Mesa. Por isso é que estou a responder, penitenciando-me e deixando os Srs. Deputados usarem da capacidade de intervenção que muito bem entendem.

Acho que não temos ido longe demais. De vez em quando, resvala uma palavra ou outra, e o Sr. Deputado Hugo Soares hoje não foi o único a fazer isso.

Penso que esta situação pode ficar sanada. Reconheço a minha falha enquanto condutor desta reunião e espero que até ao final da mesma, e nas próximas, eu esteja mais atento à utilização da linguagem.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Carlos Monteiro.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, pedi a palavra — e não o fiz sob a forma de protesto, nem de interpelação à Mesa — para dizer desde já ao Sr. Deputado Miguel Tiago que a sua agressividade relativamente à minha intervenção...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não foi só relativamente à sua!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — ... é completamente despropositada.

Com toda a franqueza, acho que o Sr. Deputado parte de um princípio que é completamente errado e que, aliás, acho que é por isso que acaba por inquinar a forma como vê esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Deputado acha que esta Comissão foi criada para prejudicar a Caixa. Vê a Caixa como uma «vaca sagrada» em relação à qual ninguém pode fazer perguntas e ninguém pode querer saber nada do que lá se passou.

Sr. Deputado, desculpe dizer-lhe, mas quem prejudicou a Caixa Geral de Depósitos foram todas aquelas gestões que não tiveram os cuidados devidos na gestão de uma entidade que é pública e que é de todos nós, contribuintes.

O Sr. Deputado, ao dizer que não quer saber o que aconteceu com essas gestões, desculpe que lhe diga, está a tornar-se cúmplice desse tipo de gestão.

Portanto, branquear um relatório de uma Comissão de Inquérito — pelo que já percebi o Sr. Deputado vai votá-lo favoravelmente — e tudo o que se passou nas administrações da Caixa, que lesaram o interesse público, os capitais públicos e o dinheiro dos contribuintes, e o Sr. Deputado dizer que não quer saber, desculpe dizer-lhe, faz com que seja cúmplice com todos aqueles que utilizaram um bem público, uma instituição de referência fundamental e estruturante do nosso setor financeiro.

O Sr. Deputado prefere não saber, prefere enfiar a cabeça na areia e não apurar o que aconteceu. Isso, Sr. Deputado, é algo que diz mais sobre si do que sobre nós.

Para quem, na sua intervenção, disse que «os senhores também não quiseram saber disto, daquilo e daqueloutro», pergunto: e o Sr. Deputado está a fazer o quê? Não quer saber! Pelos vistos, não quer saber o que aconteceu com a Caixa e essa é a única conclusão que podemos retirar, quer quanto a si, quer quanto ao Bloco de Esquerda. Estão disponíveis para inviabilizar que esta Comissão de Inquérito alcance o seu objeto.

Sr. Deputado Moisés Ferreira, esta Comissão deliberou requerer um conjunto de documentos e de informação, as entidades a quem foram requeridos esses documentos disseram que não nos forneciam esses documentos, esta Comissão deliberou requerer aos tribunais que fosse levantado o sigilo e que essa documentação fosse fornecida, mas, na altura em que até começam a haver deliberações e que sabemos que estamos próximos do fim dessas decisões, os senhores querem abortar esta Comissão de Inquérito. É o que os senhores querem fazer, os senhores querem impedir que haja conclusões...

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Queremos que haja conclusões!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não querem, não! Os senhores não querem saber o que se passou, porque, na altura em que nos estamos a aproximar de decisões que são favoráveis a esta Comissão, os senhores querem acabar com ela e sabem que a conclusão que nos foi comunicada pelo Supremo Tribunal de Justiça, ainda hoje, foi a de que se não suspendermos os trabalhos desta Comissão, o Supremo Tribunal de Justiça acabará com o processo por inutilidade superveniente da lide e é pedido a esta Comissão que se pronuncie sobre isso.

Os senhores estão a dizer que querem acabar esta Comissão sem conhecer a verdade. Os senhores são cúmplices de todos aqueles que lesaram a Caixa ao longo de anos e são cúmplices daqueles que não querem que se saiba o que se passou na Caixa Geral de Depósitos.

Suspender esta Comissão permitirá que o tribunal delibere e delibere fornecer a esta Comissão a documentação em falta. A partir do momento em que for fornecida essa documentação, será possível elaborar o relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, muito provavelmente, a documentação em falta, de acordo com o PSD e com o CDS, poderá ser alvo até de segredo de justiça e, portanto, terá um novo pretexto para não ser enviada a esta Comissão, porque poderá ser exatamente a mesma que está a fazer parte do processo.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Ao menos esperavam por isso!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — De qualquer forma, gostava de relembrar — e o Sr. Deputado Hugo Soares fez algumas considerações que merecem precisão — que o PCP não subscreveu o envio para o tribunal. Tanto quanto me recordo, foi uma decisão tomada pelo PSD, pelo CDS e pelo BE.

Portanto, gostava apenas de deixar claro que o PCP não se associou aos termos em que foi requerido — e estou apenas a precisar para que fique claro —, uma vez que não resultou da intervenção do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares quais foram, com clareza, os partidos que apoiaram e quais não foram. Não estou a criticar os que tomaram aquela posição, estou apenas a dizer que o PCP não apoiou os termos em que a Comissão recorreu para o tribunal.

Tanto quanto me recordo, o Partido Socialista absteve-se — não tenho a certeza — e tenho a sensação de que o BE votou a favor, apenas porque, caso contrário, provavelmente não teria avançado com o pedido. Mas também não tenho a certeza absoluta.

O Sr. Deputado Hugo Soares, de facto, não é bom ator, mas não é por falta de vontade, é por falta de jeito, porque as verdadeiras intenções das suas intervenções são denunciadas por um tom que demonstra bem que o que está

a querer fazer é teatro e não corresponde minimamente a preocupações genuínas de forma nenhuma, e isso está muito à vista. De facto, deve ser falta de jeito.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Acredite que é mesmo indignação!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, Sr. Deputado Hugo Soares, isso não lhe dá o direito de tecer um conjunto de considerações sobre outros grupos parlamentares, que tudo fizeram para que esta Comissão decorresse no cumprimento dos prazos, no respeito pelos prazos, e se alguém aqui fez alguma coisa para protelar, para prejudicar, para manipular, para criar incidentes, para criar acidentes, para inventar motivos para que existissem incidentes, não foram os grupos parlamentares que tentaram cumprir os prazos.

O Sr. Deputado do CDS chama a «cumprir os prazos» abortar a Comissão, vejamos bem! Portanto, cumprir os prazos, querer que a Comissão feche os trabalhos no prazo previsto por lei... Aliás, houve até, julgo que por parte do meu Grupo Parlamentar, apoio a suspensões e a prolongamentos do prazo.

Nem o PSD, nem o CDS, nem nenhum partido, pode contar que o PCP subscreva uma suspensão sem data dos trabalhos desta Comissão. Isso seria um contributo negativo para a imagem, que já não é boa, que esta Comissão de Inquérito tem.

Sobre o que se passou na Caixa, julgo que os grupos parlamentares têm todas as condições para dizerem o que ficou e o que não ficou provado. E se é verdade — aliás, isso já foi referido nesta reunião — que muitos responsáveis vieram aqui dizer que não houve crédito de favor e que não

houve pressão, também é verdade que, em muitos casos, não há elementos factuais que nos permitam comprovar que isso é verdade.

Portanto, persistem dúvidas sobre operações de crédito, persistem dúvidas sobre opções na gestão das imparidades e dos registos das provisões, persistem dúvidas, por exemplo — e sei que o PSD não disse o contrário — , sobre a gestão dos quatro anos do Governo PSD/CDS, porque se é verdade que havia imparidades por provisionar e se um Governo, que apresenta um plano de recapitalização a Bruxelas em 2012, não provisiona devidamente essas imparidades, então esse Governo está a enganar os portugueses, a Caixa e Bruxelas.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Como é que pode saber isso se não têm os papéis?!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Vamos lá ver: se os créditos estavam em incumprimento e havia imparidades que estavam a ser geridas de maneira a não prejudicar os rácios da Caixa... É que as imparidades já lá estavam! Já lá estavam...!

Portanto, isto significa que nada disto está fora das questões que estão a ser abordadas por esta Comissão. Aliás, tudo são possibilidades!

Não está provado que não houve favor, tal como não está provado que, tendo havido esse favor, a gestão que se seguiu não tenha contribuído para o esconder.

Assim sendo, julgo que não há nenhum motivo para afirmar que quem não quer a suspensão dos prazos não quer saber a verdade, até porque... Aliás, a melhor forma que esta Comissão tem de não perturbar qualquer investigação é, precisamente, entregar o seu relatório, cumprir os prazos e entregar o relatório.

Risos do PSD e do CDS-PP.

Eu não sei se o PSD e o CDS acham — com essa gargalhada meia tonta, se calhar, acham, não sei — que uma comissão de inquérito a funcionar ao mesmo tempo que um inquérito, onde não se podem sequer fazer perguntas sobre os mesmos temas que estão em inquérito, é o melhor contributo que se dá. Ora, eu julgo que não é o melhor nem para a Comissão de Inquérito, nem para o inquérito, do ponto de vista da justiça.

Portanto, muito sinceramente, julgo que devemos cumprir os nossos prazos, que, aliás, já foram protelados vezes de mais, prolongados vezes de mais, suspensos vezes de mais.

E que fique também muito claro que o PSD e o CDS agora encontraram esta desculpa para uma nova suspensão dos prazos mas, caso esta não venha a ser aceite — o PCP não a apoiará e parece que não haverá apoio por parte dos outros partidos —, a seguir, iriam encontrar uma outra qualquer desculpa, porque a estratégia está muito clara: prolongar o único palco político que o PSD ainda vai encontrando para poder espernear.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Ora essa!

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Moisés Ferreira, queria, Sr. Deputado Miguel Tiago, discordar de uma coisa que o Sr. Deputado disse e que, creio, terá dito irrefletidamente...

O Sr. António Carlos Monteiro (CDS-PP): — Já agora os termos, não?!

O Sr. **Presidente**: — Eu já não vou aos termos, porque já conversámos sobre isso há pouco... Acho que dizer tontice também não ofende ninguém... Vamos ser claros: faz parte...! Senão não sairíamos daqui!

Risos.

Mas, Sr. Deputado Miguel Tiago, o que eu queria dizer não tem a ver com isso, é até uma questão muito séria e é o seguinte: a questão de ser ou não ser uma decisão da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, não disse que não era! Só disse que houve partidos que não concordaram!

O Sr. **Presidente**: — Mas, independentemente do apoio que uma decisão tem do partido A ou B, é uma decisão da Comissão e, a partir do momento em que o debate político se encerra e existe a votação, dizem as regras democráticas que temos de a aceitar, porque isso, dito dessa forma, e as pessoas estão a ver-nos e a ouvir-nos, pode dar a ideia de que...

É como o relatório. O relatório terá votos a favor e votos contra, mas é o relatório da Comissão! Será o relatório da Comissão, independentemente dos grupos parlamentares que não votarem o relatório poderem fazer considerações, declarações de voto, etc., mas é o relatório da Comissão.

Portanto, Sr. Deputado, queria só deixar esta nota. Penso que o que disse terá saído da forma como saiu, porque...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, obrigado por me permitir responder.

O Sr. Presidente tem toda a razão, eu não contestei, em momento algum, que fosse uma decisão da Comissão, apenas não me vincula a que eu a defenda. Não peça a um partido que não apoiou a decisão que, agora, de repente, só porque a decisão foi tomada passe a concordar com ela.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos na Casa-mãe da democracia, no palco da legislação e, transpondo isso para as leis que são aprovadas todas as sextas-feiras, esse é um raciocínio, no mínimo, perigoso, porque há muitas regras com as quais, se calhar, cada um de nós individualmente não concorda, mas tem de acatar, porque são lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, creio que a intervenção de há pouco do Deputado Hugo Soares mostra a necessidade de podermos prorrogar o prazo para entrega de propostas de alteração. Primeiro, porque também foi óbvio que o Sr. Deputado não teve ainda tempo para ler as propostas de alteração ao relatório final que o Bloco de Esquerda apresentou, porque senão não teria dito o que disse. Segundo, porque esperamos ansiosamente as propostas de alteração do PSD e do CDS-PP, para que fiquem vertidas no relatório final todas as suspeitas e todos os dados que tem sobre o assunto.

Portanto, é isso que esperamos, porque se têm tantos factos e tantas suspeitas hão de ter, pelo menos, nem que seja uma linha para colocar no relatório final, diria eu...

Nós temos várias propostas e achamos, mais uma vez, que estas propostas de alteração, que complementarão o relatório final, são a melhor forma de cooperar com as investigações em curso.

Assim, nós colocamos, de forma muito clara, nas nossas propostas de alteração, que se releve no relatório final, por exemplo, o seguinte: que a participação da Caixa Geral de Depósitos no desmembramento do Grupo Champalimaud, a venda do Banco Pinto & Sottomayor ao BCP, que foi feita com ações do BCP e não em *cash*, prejudicou a Caixa Geral de Depósitos e não tinha nenhum racional para o interesse da Caixa; que a transferência do Fundo de Pensões, que foi feita na altura do Ministro das Finanças Bagão Félix, prejudicou a Caixa Geral de Depósitos, porque levou a que os resultados transitados de 2004 para 2005 tivessem de ser revistos; que Carlos Santos Ferreira e Faria de Oliveira disseram aqui nesta Comissão de Inquérito, independentemente de terem negado interferências políticas, que estavam alinhados com o Governo, que questionavam o Governo sobre classificação de projetos e que havia — e cito Faria de Oliveira — «sensibilização para determinados projetos».

Ainda segundo as nossas propostas de alteração, achamos que deve ficar bem vertido no relatório final que houve falta de reforço de garantias, nomeadamente dos créditos concedidos para aquisição de ações do BCP, que essa falta de reforço foi identificada, nomeadamente pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria e que isso foi feito muito anos depois.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isto é castigo!?

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Não! É que já que os senhores não têm propostas de alteração nós apresentamos algumas das nossas.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Aliás, creio que esta ainda é a Comissão de Inquérito à Caixa Geral de Depósitos...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Miguel Tiago.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, desculpem, mas há o mínimo de respeito pelos Deputados que estão a falar.

O Sr. Deputado Moisés Ferreira está a usar da palavra no seu tempo e os Srs. Deputados não permitem, com os vossos apartes, sequer, que se oiça o que o Sr. Deputado Moisés Ferreira está a dizer.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, agradeço.

Na verdade, nesta Comissão de Inquérito, o PSD e o CDS-PP nunca quiseram discutir a Caixa Geral de Depósitos e, portanto, é, basicamente, isso que está a acontecer.

Continuando, é importante que no relatório final fique também previsto que a operação em Espanha resultou em prejuízos, nomeadamente através da banca de investimento. É importante — e o Bloco de Esquerda propõe isso — que no relatório final fique que no caso de Vale do Lobo houve acesso privilegiado ao pedido de financiamento e que não ficou claro nenhum racional para o banco público na participação nesse negócio.

Nós temos muitas outras propostas de alteração e eu acho que é desta forma, e contemplando estas propostas no relatório final, que ajudamos e cooperamos com a investigação.

Em cima da mesa estão duas propostas. Na nossa interpretação, e simplificando, uma, propõe a suspensão da Comissão de Inquérito, ou seja, que a Comissão de Inquérito volte a suspender-se a si própria, como muitas vezes fez, e que não produza nenhum tipo de conclusão e nenhum tipo de relatório; a outra, é que se dê mais tempo aos grupos parlamentares para participarem no relatório final e para que esse relatório final seja concluído e entregue ao Ministério Público para cooperar com a investigação.

É isto que está em cima da mesa. O Bloco de Esquerda entende que o debate, a aprovação do relatório final e a conclusão dos trabalhos desta comissão é a melhor forma de apoiar a investigação em curso. Suspender não resolve nada, não ajudará em nada a investigação em curso e permitirá que uma Comissão, que tem 12 meses, continue a não produzir uma única conclusão. Prejudicial, para quem tem algum tipo de suspeita sobre a forma como a Caixa Geral de Depósitos foi gerida nos últimos anos, é não concluir nada sobre isso, que é a proposta que está em cima da mesa.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente Emídio Guerreiro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que um pouco de exercício de memória é fundamental para este debate e teria sido muito útil ao Sr. Deputado Hugo Soares fazê-lo, para dispensar algumas das apreciações que fez.

Recordo que esta Comissão de Inquérito foi criada com um diferendo quanto ao seu objeto, porque era vontade dos partidos subscritores, PSD e CDS, que a Comissão de Inquérito viesse inquirir sobre aquilo que ainda não tinha acontecido.

Portanto, o primeiro grande incidente nesta Comissão de Inquérito foi provocado pelos subscritores. Foi reduzido o objeto da Comissão de Inquérito com o contributo da 1.^a Comissão, a Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias. Mais tarde, desta Comissão de Inquérito resultou outra Comissão de Inquérito, porque quando os senhores perceberam que, à medida que os trabalhos da Comissão de Inquérito se foram desenvolvendo, a matéria política principal que interessava à direita não ia aparecendo, viraram-se para a gestão do Dr. António Domingues e, repito, percebendo que esse tema não fazia parte do objeto desta Comissão de Inquérito, criou-se outra Comissão de Inquérito.

Então, à medida que foram feitas algumas audições de pessoas insuspeitas, como o Dr. Nogueira Leite, que trouxe aqui uma verdade que custou muito ouvir na altura e que demorou muito tempo a digerir, é que, e só hoje, o Sr. Deputado Hugo Soares reconheceu que, de facto, a capitalização de 2012 só foi feita pelos mínimos...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Não é nada disso!

O Sr. João Paulo Correia (PS) — ... e, política e estrategicamente, era para ser feita pelos mínimos, como o foi. Esse foi um grande contributo que o Sr. Deputado Hugo Soares deu hoje para esta Comissão de Inquérito.

De facto, esta Comissão de Inquérito foi alvo de incidentes, todos eles provocados pelos partidos subscritores.

Nós, desde o início, estamos nesta Comissão de Inquérito e, se for à ata da 1.^a reunião encontra lá aquilo que lhe vou dizer agora, Sr. Deputado. Sempre foi nosso propósito estar aqui defendendo, obviamente, a verdade, mas, acima de tudo, defendendo também a Caixa como banco público,...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Isso! Acima de tudo!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... porque nunca os senhores conseguiram esconder que o vosso real objetivo era privatizar a Caixa Geral de Depósitos.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Não é verdade!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É verdade! Eu não falei para o CDS! Não se doa, Sr. Deputado António Carlos Monteiro. Tenha calma! Eu disse para o PSD!

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Não interessa!

O Sr. **João Paulo Correia** (CDS-PP): — Os senhores dizem, muitas vezes — aliás, os Deputados do CDS, com assento nesta Comissão de Inquérito, quer a Deputada Cecília Meireles, quer o Deputado João Almeida —...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas não há mais assunto!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Se me deixar concluir, Sr. Deputado...

Portanto, os Deputados do CDS nesta Comissão de Inquérito dizem, muitas vezes: «Nós nunca defendemos a privatização da Caixa Geral de Depósitos». Nós, CDS. Portanto, não se doa, Sr. Deputado! Porque eu agora até fui muito claro e objetivo e dirigi-me ao PSD. O líder do PSD defendeu a privatização da Caixa Geral de Depósitos — isso é público, está numa entrevista ao *Jornal de Notícias* e há comentários feitos desde que tomou posse como líder do PSD.

Portanto, ao longo da Comissão de Inquérito isso foi provado, não só recuperando essas declarações e essa entrevista de que falei, e também ficou provado que a estratégia dos *CoCo* era a porta de entrada dos privados no capital da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Os senhores é que vão permitir as obrigações permanentes!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Deputado, apelo, novamente, à sua tranquilidade, ao seu *fair play*, porque eu ouvi-o atentamente e não reagi dessa forma. Aliás, isto também demonstra algum respeito pela diferença de opinião.

Portanto, esta Comissão de Inquérito chegou ao seu término. Aliás, a última reunião foi tipo o «canto do cisne»...

Há pouco perguntei ao Sr. Deputado Hugo Soares se tinha estado ou não na última reunião — e não esteve, justificadamente e não é isso que está em causa —, porque estava a ouvi-lo falar e recordei a última reunião. É que tudo o que disse já foi dito na última reunião, Sr. Deputado, e a proposta que vem aqui apresentar hoje também surgiu na última reunião.

Aquilo que hoje está em cima da mesa é um facto novo, que não estava na última reunião. O facto novo é um acórdão do Tribunal da Relação que diz que está em curso uma investigação. O que acho inacreditável é que o senhor já sabe quais são os casos que estão a ser investigados. A informação que é veiculada publicamente diz que a investigação se circunscreve ao período temporal entre 2005 e 2015, mas o Sr. Deputado Hugo Soares, há pouco, circunscreveu-a ao período do Governo do Eng.º Sócrates.

Não sabemos quais são os casos, em concreto, que estão a ser investigados, nem os créditos, mas o Sr. Deputado Hugo Soares fez questão de dizer que sabe que é o caso La Seda, que é o caso Vale do Lobo. Serão ou

não! Sr. Deputado, isto demonstra que é demagogia, é populismo. Isto é meter lenha na fogueira e distorcer aquilo que é o verdadeiro papel da justiça, do Ministério Público, que é investigar sem estes atropelos por parte de alguns políticos e de alguns grupos parlamentares.

A investigação que se conhece não refere nada daquilo que o Sr. Deputado Hugo Soares acabou de dizer, nem em relação ao período temporal, nem aos casos que estão a ser investigados, nem aos créditos que estão em causa.

Dizer aquilo que o Sr. Deputado Hugo Soares disse dá razão a quem propôs há pouco que se deve cumprir o prazo limite desta Comissão de Inquérito, que é o dia 19 de julho, apresentar o relatório e aditar o acórdão do Tribunal da Relação. Esta é uma forma séria de encarar esta Comissão de Inquérito.

O Partido Socialista absteve-se no recurso para o Tribunal da Relação para a quebra do sigilo bancário e profissional e, portanto, estamos perfeitamente à vontade para comentar a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que coloca na estaca zero aquilo que a justiça entende relativamente à questão de ser ou não legal, ao abrigo da legislação vigente, que o Banco de Portugal, a CMVM, a Caixa Geral de Depósitos, o Ministério das Finanças se defendam no sigilo profissional e bancário.

Há um mês, o argumento do PSD e do CDS era: «nós temos uma decisão da justiça a nosso favor». Com a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, tudo regressa à estaca zero.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Porquê?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Porque é perfeitamente possível...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É, Sr. Deputado, é. Regressa à estaca zero! É um argumento que também, neste momento, está no congelador.

Portanto, de derrota em derrota nesta Comissão de Inquérito, os senhores tinham de cantar o canto do cisne.

Se houvesse, verdadeiramente, uma intenção da parte do PSD...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Quais derrotas?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Todas aquelas que já elenquei, não vou repetir. O Sr. Deputado depois ouve a gravação ou lê a ata e tem oportunidade de recordar.

Se houvesse dúvidas quanto à seriedade da intenção do PSD ao apresentar esta proposta, bastava ouvir o Sr. Deputado Hugo Soares apelar na comunicação social para que o PS, o PCP e o Bloco de Esquerda assumissem determinada posição, ou seja, concordassem com a suspensão dos trabalhos. Ao fazer isso, sem falar primeiramente com os grupos parlamentares — como, aliás, o Sr. Deputado fez muitas vezes durante esta Comissão de Inquérito —, o senhor mostra que hoje não queria uma reunião da Comissão de Inquérito com a verdadeira intenção de procurar a verdade, o senhor hoje queria um palco para o canto do cisne, e isso não lhe vamos dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Costa Neves.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, na última reunião, tive oportunidade de apresentar os dois requerimentos que tiveram agora resposta.

Os Srs. Deputados, nomeadamente o Sr. Deputado que acabou de intervir, valorarão, com certeza, as respostas que acabámos de receber e considerarão que a informação que veio, designadamente, do Tribunal da Relação, e também a do Supremo Tribunal de Justiça, contribui para a clarificação, e de tal forma que o Sr. Deputado quer alargar o prazo de apresentação de emendas para que se possa considerar o que essas respostas dão.

Sr. Deputado, lembrar-se-á que, quando foram postos à votação esses dois requerimentos, o Sr. Deputado e o seu grupo parlamentar — como, aliás, os grupos parlamentares aliados, que tudo têm feito para boicotar os trabalhos desta Comissão — votaram contra.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Carlos Monteiro, pede a palavra para apresentar dados novos? A ideia é evitar a repetição da argumentação, até porque gostava de clarificar algumas coisas que foram sendo ditas, para efeitos de ata, porque acho que é importante.

Pausa.

Vamos votar já de seguida. Por isso é que fiz a pergunta ao Sr. Deputado António Carlos Monteiro.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, na sequência da intervenção do Sr. Deputado João Paulo Correia, gostava de dizer que só alguém que esteja completamente distraído é que não percebeu o que aconteceu nesta Comissão, que foi exatamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado disse. Quem procurou, desde o início, impedir que esta Comissão apurasse a verdade foram os senhores. Quem tem recusado fornecer informação à Comissão tem sido o Ministério das Finanças, o Banco de Portugal e a própria Caixa Geral de Depósitos e quem tem vindo a recorrer, sucessivamente, em relação a essa matéria têm sido estas mesmas instituições.

Portanto, dizer que somos nós que não queremos apurar a verdade, desculpe, Sr. Deputado, não é verdade, é exatamente o contrário. São os senhores que não querem apurar a verdade.

O Sr. **Presidente**: — Faço só um esclarecimento: o que o Supremo Tribunal de Justiça nos disse é que admitiu os recursos relativamente à decisão do Tribunal da Relação de Lisboa por parte das entidades. Portanto, não há aqui vitórias nem derrotas,...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — ... é uma admissão de recurso, e, por isso, não podemos dizer, de forma alguma, que se volta à estaca zero ou à estaca um.

É-nos colocada também uma questão em resposta a uma pergunta que fizemos e que foi aprovada, na semana passada, pela Comissão, que é a seguinte: a Comissão ainda está em funcionamento? Sim ou não? Ainda pretendem que façamos alguma coisa? Sim ou não?

Por isso, no fim desta reunião, enquanto Presidente da Comissão, tenho de responder ao Supremo Tribunal de Justiça e direi, em função do que

for deliberado, que a Comissão está em funcionamento até ao dia 19, que é o prazo que temos, ou que está em funções até outra data que venha a ser aprovada nesta Comissão.

Esta é uma questão de facto a que a Comissão deve responder — na minha opinião — e não deve deixar passar o tempo sem dar uma resposta. Estes são os factos.

Temos em cima da mesa duas propostas e gostaria de precisar o seu teor, que tem a ver com o alargamento do prazo de entrega das propostas de alteração ao relatório. Falou-se em 48 horas e hoje é terça-feira. O que está também estabelecido é que o Sr. Relator enviará a versão do relatório na sexta-feira, para permitir aos grupos parlamentares um fim de semana de trabalho, para, na terça de manhã... O Sr. Relator não está presente e, percebendo claramente por que é que não está — não é isso que está em causa, sejamos claros —, pergunto ao Sr. Deputado João Paulo, que falou com ele, se terá condições para, de quinta para sexta-feira, fazer a mitigação das propostas.

Já percebemos que há propostas do Bloco de Esquerda que, parece-me, reuniram algum consenso e que se colocam à votação, o que é diferente da vossa proposta, que é a de alargar o teor das propostas de alteração.

Pergunto se não valerá a pena colocarmos o esforço do lado dos grupos parlamentares, no sentido de dar o prazo de 24 horas, ou seja, até amanhã ao final do dia, para a entrega das propostas, para o Sr. Deputado Relator ter, pelo menos, dois dias para poder fazer a compilação de tudo, porque é mais fácil para quem faz só uma parte do que para quem tem de juntar as partes todas e, ainda para mais, conciliá-las com aquilo que já tem.

A questão que coloco é se concordam com esta proposta de os grupos parlamentares enviarem até amanhã ao final do dia, até às 19 horas, as suas propostas, e não no prazo de 48 horas.

Pausa.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, quando fiz a proposta das 48 horas, circunscrevi-a ao facto superveniente. Na verdade, o pé de conversa que eu tenho com o Sr. Deputado Relator está aí. Se a circunscrição for alargada para toda a matéria que os grupos parlamentares queiram abordar nas propostas de alteração, aí julgo que teremos de reduzir para 24 horas.

Portanto, estou a ir ao encontro da proposta do Sr. Presidente.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, se é para concordar, basta fazer sinal.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, compreendo o que diz e faz sentido pelo trabalho de integração das propostas, mas solicitava só que o prazo não fosse até amanhã às 19 horas, mas até à meia-noite, para aproveitarmos o período pós-plenário.

O Sr. **Presidente**: — Por uma questão de preciosismo, vamos, então, votar a proposta agora apresentada, no sentido de os grupos parlamentares entregarem as propostas de alteração até amanhã, à meia-noite.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.

Este é, pois, o prazo para entrega de propostas de âmbito geral ao relatório — e não de propostas sobre os factos hoje trazidos a esta Comissão, pelas respostas que recebemos — e, sobre qualquer outro tema relativo à Comissão, mantemos os restantes prazos.

Temos um outro requerimento ou, melhor, dois requerimentos orais feitos hoje aqui, quer pelo CDS, quer pelo PSD, no sentido da suspensão dos trabalhos até à existência de decisões do Supremo Tribunal relativamente ao levantamento do sigilo, para serem fornecidas as...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Diga, Sr. Deputado?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não está a dizer *ipsis verbis* aquilo que eu requeri.

O Sr. **Presidente**: — Está a referir-se ao requerimento oral?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sim. O que eu requeri...

O Sr. **Presidente**: — Eu estava a tentar traduzir o requerimento oral. Admito que tenha havido uma falha, mas, como não tinha ainda acabado de o expor... Já estava a falhar, era isso?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Estava, Sr. Presidente. Peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa da minha falha.

Vamos pôr o autor do requerimento oral a fazê-lo novamente, para eu poder colocá-lo à votação.

Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, o que o Grupo Parlamentar do PSD requereu foi que a Comissão Parlamentar de Inquérito, em respeito pela deliberação que tomou e que requereu aos tribunais judiciais uma decisão, espere por essas decisões, suspendendo o seu prazo.

É que é importante que fique clara a questão da deliberação.

É este o requerimento.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Com suspensão dos trabalhos a partir do dia 20?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — A suspensão dos trabalhos tem de ser, evidentemente, antes da aprovação do relatório.

O Sr. **Presidente**: — Se for deliberado hoje, a suspensão dos trabalhos tem de ser votada em Plenário, não é verdade?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E o que é que vamos fazer com a votação anterior?

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Já percebemos agora o porquê das abstenções do PSD e do CDS-PP relativamente à proposta que há pouco votámos, e o erro foi meu, que não deveria tê-la submetido à votação em primeiro lugar, mas o Plenário está a funcionar em pleno e, por isso, sendo aprovado o

requerimento do PSD, haverá, com certeza, outra proposta no sentido de alargar o prazo de entrega de propostas de alteração e do próprio relatório. Por isso, essa é uma questão que acaba por não ser importante.

Vamos proceder à votação do requerimento que acabou se ser feito pelo Sr. Deputado Hugo Soares.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Assim sendo, retomamos os prazos que estavam previstos.

A próxima reunião da Comissão será no dia 18, a partir das 17 horas.

Não havendo outro assunto a tratar, dou por encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 23 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.